

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2018

De 13/03/2018

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDORA POR LETRA.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 23 a 25 da Resolução nº 03/1997, c/c os artigos 24 a 26 da Lei 2043/2011

DETERMINA:

Art. 1º. Fica promovida, por letra, a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões Renata Ribas de Sena Fróes, lotada no emprego de Secretária Legislativa, para o Nível VII-E.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor nesta data e será publicado por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente